



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 087, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 796/2021, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria		
Funcional:	23 . 695 . 20 . 2.141 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS FESTIVOS		
Despesa: 3033 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 35.000,00
Unidade:	2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
Funcional:	27 . 812 . 21 . 1.113 - Apoio a Associação Desportiva Cultural Cruzeiro Assu		
Despesa: 3249 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		Fonte: 15000000	R\$ 3.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú		
Unidade:	4001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 122 . 16 . 2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Despesa: 2788 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00

Total Suplementado: R\$ 39.000,00

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Funcional:	13 . 392 . 31 . 2.78 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS		
Despesa: 2538 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 15.000,00
Unidade:	2007 - Secretaria Municipal de Governo		
Funcional:	4 . 124 . 37 . 2.51 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Despesa: 2947 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
Unidade:	2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE		
Despesa: 2374 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 3.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú		
Unidade:	4001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 17 . 2.27 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

ESPECIAL

Despesa: 2869 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 15000000

R\$ 1.000,00

Total Reduzido: R\$ 39.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 21 de Junho de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ